

NOTA TÉCNICA Nº 2/2021/COART/SOE  
Documento nº 02500.016565/2021-36

Brasília, 29 de abril de 2021.

À Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil  
**Assunto: PROGESTÃO II (Estado do AC) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 3**  
Referência: 02501.003814/2018

## INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, é regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

*I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.*

3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.



5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
- *II Definir em 2020 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 30% das estações consideradas prioritárias;*
  - *IV Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).*

## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 14 de novembro de 2018 foi assinado o Contrato nº 046/2018/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, e como interveniente o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório Anual PROGESTÃO 2020 – Segundo Ciclo, 3º período de Certificação, do Estado do Acre – AC, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 60% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2020, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Dessa forma, analisa-se a seguir informações acerca do cumprimento da meta e do relatório apresentado pelo estado:

- O Informe ANA nº 3/2020, apresenta, para o estado do Acre, 11 estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência para composição da rede de alerta do estado, sendo que para este ano de 2021 deveriam ser apresentadas cotas para 60% das 11 estações. No entanto, o Estado em 2020 já havia apresentado as cotas para 100% das estações, de forma que esse quesito da meta (definição de cotas de referência para as estações consideradas prioritárias) já foi atendido em sua totalidade para até o fim do ciclo II. Importante relatar que o estado não apresentou informações da metodologia adotada para obtenção das

cotas e, considera-se relevante que o método seja descrito no relatório do próximo ano (Período 4 do ciclo 2).

- Quanto à produção de boletins, a equipe do estado do Acre elaborou e publicou relatórios hidrometeorológicos e boletins do tempo e de queimadas, além de cartas imagens com extensão de cicatrizes de queimadas;
- Foram produzidos 240 Relatórios Hidrometeorológicos e 240 Boletins de Monitoramento Meteorológico, além de 139 Relatórios de Queimadas e Qualidade do Ar, bem como 14 cartas imagens com extensão de cicatrizes de queimadas;
- Os produtos da Sala são enviados via e-mail para 400 usuários cadastrados. Entretanto, quando há gargalos relativos à quantidade de mensagens enviadas, ocorrência de SPAM e bloqueio, busca-se alternativas para envio da informação periodicamente;
- Os produtos são disponibilizados no site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) - <http://sema.acre.gov.br/sala-de-situacao/> e no Portal de Notícias do Acre - <https://agencia.ac.gov.br/>.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Produção de boletins” e “Definição dos Níveis de Referência”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo, encaminhe-se à SOE.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA DAIBERT COURI

Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos

